

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2025 REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): GIVANILDO JOSÉ DA SILVA				
Cargo/função: MOTORISTA	CPF: 873.XXX.584-72		Quantidade: 1 DIÁRIA	
Destino: NATAL	Data: 09 E 12 DE FEVEREIRO 2025	Valor Unitário(R\$): 150,00	Valor Total (R\$): 150,00	
☐ Diária com Pernoite ☒ Diária sem pernoite		TOTAL: R\$ 150,00		
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: PARA CONDUZIR EQUIPE DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PARTICIPAR DO 3º SEMINÁRIO ESTADUAL PRÓ-ALFA RN: OS CAMINHOS DA ALFABETIZAÇÃO NO TERRITÓRIO POTIGUAR QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10,11 E 12 DE FEVEREIRO, NO HOTEL HOLIDAY Inn NATAL.				

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de fevereiro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:E4D8D7CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>